

**PORTARIA N.º 966, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a extinção da Pensão por Morte da Senhora **CLEUSA MARIA RODRIGUES LANDI**, em virtude de seu falecimento.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **CLEUSA MARIA RODRIGUES LANDI**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 01 de julho de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 27 de julho de 2023.

  
**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor-Presidente